



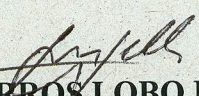
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.861, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.003129/2008-86 e 23065.002192/2012-81, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 122/DAP, de 14.04.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 09.05.2008, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **IVETE VASCONCELOS LOPES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1120960, da seguinte forma: onde se lê **“com vigência a partir de 20.03.2008”**, leia-se **“referente ao interstício de 06.03.2001 a 06.03.2003”**, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II- Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **26.02.2008**, de acordo com o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09/11/12